



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: 1344/2024
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
- Responsável: #RESP Roger Henrique Venuto

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Adequações do sistema de segurança contra incêndio e obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros referente ao Galpão da Cooperativa de Reciclagem de Sertãozinho localizado na Estrada municipal nº420 LI Vila Industrial/ Vila Áurea Gimenez

2.2. Natureza do objeto

Serviço de engenharia

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024]

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☒ Sim ☐ Não

Atenção as seguintes normas relacionadas a Prevenção e Combate a Incêndio

NR-23

NBR – 11742

NBR – 11711

NBR – 12692

NBR – 12693

NBR – 9441

NBR – 10898



NBR - 13434

NBR – 13734

NBR – 11861

NBR – 13523

NBR – 5419

NBR – 5580

NBR – 5590

Instruções Técnicas dos Bombeiros

2.5. Justificativa da contratação

A contratação da prestação do serviço se faz necessária visto a obrigatoriedade do AVCB d bombeiro para a continuação da atividade exercida no galpão.

2.6. Requisitos da contratação

Para a contratação deste serviço de fornecimento o contratado deve possuir registro no CREA ou CAU e fazer a emissão de A.R.T (anotação de responsabilidade técnica).

2.7. Análise dos riscos da contratação

O risco a ser considerado na contratação deste serviço é a possibilidade de o trabalho entregue não ser de qualidade, eficaz. Sendo possível mitigá-lo contratando uma empresa com experiência.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI



☐ Sim ☒ Não

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

5 dias após a assinatura da ordem de serviço.

3.2. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

60 dias a contar da efetiva entrega da ordem de serviço.

3.3. Local de entrega ou execução #LEEX

O objeto é referente ao Galpão da Cooperativa de Reciclagem do Município (CORSERTA) localizado na Estrada municipal nº420 LI Vila Industrial/ Vila Áurea Gimenez

Responsável pelo recebimento

Roger Henrique Venuto

Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos

E-mail: residuos.tecnico@sertaozinho.sp.gov.br

Fone: (16) 3946-7808

3.4. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.4.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

Aquisição do AVCB do Corpo de Bombeiros



3.4.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica

3.4.3. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☐ Sim ☒ Não

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Almeja-se a adequação do sistema de combate a incêndio e aquisição do AVCB no prazo previsto e especificações descritas neste termo de referência.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato #FECO

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

O prazo de vigência do contrato será de até 120 dias, contados a partir da expedição da ordem de serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não



5.2. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.3. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

A contratada agendar com antecedência de ao menos 24 horas através de e-mail oficial ou telefone a visita ao local para a execução das instalações.

5.4. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Deverão ser feitas todas as instalações de sinalização de emergência, iluminação de emergência, troca da bomba de incêndio e equipamentos para o sistema de hidrantes descritas na planilha de quantitativos e locadas no projeto de prevenção e combate a incêndio anexos a este TR, execução de laudos, emissão de ART, treinamento de brigada de incêndio, aquisição do AVCB do Corpo de Bombeiros.

5.5. Obrigações específicas do Município #OEDM

O município será responsável por esclarecimentos sobre quaisquer dúvidas quanto a execução do serviço.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.



Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses



Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

5.7. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.7.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Por se tratar de um objeto de serviço único. Não caberá subcontratação, devendo ser executado por uma empresa especializada.

5.8. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado em uma única parcela após a aquisição do AVCB juntamente com todas as instalações contidas na planilha orçamentária anexa.

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CRMO

Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR



6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não haverá recebimento provisório.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

60 (sessenta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor Valor Global.



8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.1.2. Local do certame: #LDCE

A ser indicado pela Secretaria de Administração.

8.2. Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens.

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.3. Modo de disputa

Aberto #MDDI

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Licitação exclusiva para MPE #BMPE

8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação



☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Inscrição em entidade profissional

☒ Sim ☐ Não

CREA ou CAU – Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro em Segurança do Trabalho

8.7.2. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.4. Há outro requisito previsto em lei especial?

☒ Sim ☒ Não

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de mão de obra especializada.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP



10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☒ Sim ☐ Não

10.1. Regime de execução do contrato

Empreitada por preço global #RDEC

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a composição de custos foram utilizadas as tabelas oficiais FDE de abril de 2024, CDHU de agosto de 2024, SINAPI de agosto de 2024 baseada no Projeto de Segurança Contra Incêndio e planilha de custos das adequações através do processo nº 229/2024, dispensa eletrônica nº 77/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO						
Obra:	Adequações e Aquisição de AVCB					
Local:	Gestão da Cooperativa de Reciclagem de Sertãozinho Estrada municipal nº 420 LI Vila Industrial/ Vila Áurea Gimenez					
Data:	Agosto / 2024					
BDI:	17%					
Fonte:	FDE Abril de 2024/ Sinapi Agosto 2024/ CDHU Agosto de 2024					

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Item	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Fonte de Preço	
1	Sinalização de emergência				R\$ 471,31		
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, (240x120mm.) - Rota de evacuação saída de emergência RETANGULAR EMPVC 2" MM ANTI-CHAMAS	Unid	12,00	R\$ 23,88	R\$ 286,51	SINAPI	37538
1.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, Indicação do equipamento e alarme RETANGULAR EMPVC 2" MM ANTI-CHAMAS (150x150mm.)	Unid	13,00	R\$ 14,22	R\$ 184,80	SINAPI	37557
2	Iluminação de emergência				R\$ 4.741,23		
2.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	5,00	R\$ 26,07	R\$ 130,34	SINAPI	97599
2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	140,00	R\$ 5,62	R\$ 786,24	SINAPI	91926
2.3	ELETROD AÇO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXÕES	m	70,00	R\$ 47,06	R\$ 3.294,50	FDE	09.05.002
2.4	Conjunto 2 TOMADAS COM 2 POLOS + TERRA 10A-250V	Unid	5,00	R\$ 49,18	R\$ 245,90	CDHU	13.54.51
2.5	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Unid	5,00	R\$ 56,85	R\$ 284,25	SINAPI	95801
3	Sistema de Hidrantes/ Troca de bomba de				R\$ 8.073,50		
3.1	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIDADES	Unid	2,00	R\$ 923,82	R\$ 1.847,64	SINAPI	37530
3.2	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA	Unid	2,00	R\$ 139,27	R\$ 278,53	SINAPI	20966
3.3	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2"	Unid	2,00	R\$ 34,04	R\$ 68,07	SINAPI	20971
3.4	RETIRADA DE BOMBA DE RECALQUE	Unid	1,00	R\$ 60,13	R\$ 60,13	FDE	69.04.004
3.5	CONJUNTO MOTOBOMBA DE INCENDIO 5HP 15,60M3/H 36MCA	Unid	1,00	R\$ 4.506,09	R\$ 4.506,09	CDHU	155715
3.6	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2" (REF 1509)	Unid	2,00	R\$ 253,60	R\$ 507,20	SINAPI	6011
3.7	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTAL	Unid	2,00	R\$ 276,38	R\$ 552,75	SINAPI	9889
3.8	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTAL	Unid	2,00	R\$ 126,55	R\$ 253,09	SINAPI	92346
4	AVCB				R\$ 5.680,30		
4.1	CORPO DE BOMBEIROS-TREINAMENTO PARA FORMACAO DE BRIGADA DE INCENDIO	Unid	1,00	R\$ 2.106,00	R\$ 2.106,00	CDHU	03487
4.2	CAUDO COM TESTE DE ESTANQUEIDADE EM INSTAL DE REDES DE DISTRIB DE GÁSES	Unid	1,00	R\$ 1.780,37	R\$ 1.780,37	FDE	08.80.040
4.3	COMPACTACAO DE 15526/07	Unid	1,00	R\$ 1.793,93	R\$ 1.793,93	CDHU	03488
	TOTAL GERAL				R\$ 18.966,34		

Valor Total – R\$ 18.966,34 (dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)



11.1. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

09 de setembro de 2024

11.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

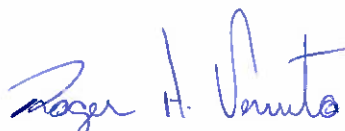
Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Dotação: 417 - Vinculo: 01.110.0000

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 16 de setembro de 2024. .


Roger Henrique Venuto

Roger Henrique Venuto
RG: 43.133.227-7
Diretor de Departamento de
Resíduos Sólidos Urbanos

Diretor de Departamento de Resíduos Sólidos Urbanos


Bruna Aparecida Genari Mateus

Bruna Ap. G. Mateus
Secretária Adjunta de Meio
Ambiente e Agricultura
RG: 46.855.837-8

Secretária Adjunta de Meio Ambiente e Agricultura